

Primeiro termo de aditamento ao Contrato nº 003/2019, celebrado entre o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC** e a empresa **BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, que tem por objeto prestação de serviços de instrutores e monitores para os cursos de formação no Centro Regional de Formação em Segurança Urbana, decorrente do Processo de Compras nº 086/2018.

Pelo presente Termo de Aditamento ao contrato em epígrafe, de um lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC**, associação pública com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 58.151.580/0001-06, com sede na Av. Ramiro Colleoni, n.º 05, Centro, Santo André – SP, neste ato representado, na forma de seu estatuto, pelo Presidente, Prefeito do Município de Rio Grande da Serra, **LUIS GABRIEL FERNANDES DA SILVEIRA**, inscrito no CPF(MF) sob nº 147.294.068-77, portador da CI. nº 22.149.129-6, expedida pela SSP/SP, doravante denominado simplesmente **CONSÓRCIO** e, de outro lado, a empresa **BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 03.353.258/0001-60, com sede na Av. Imperatriz Leopoldina, nº 1248 – Conj. 508, Vila Leopoldina, São Paulo - SP – CEP: 05305-002, neste ato representada por seus Sócios, Sr. **ALBERTO FERNANDO FONTOLAN**, inscrito no CPF/MF sob o nº 128.132.398-52, portador da CI. nº 14.230.552-2 expedida pela SSP/SP e Sra. **LUCIANA VILHENA MORAES SALDANHA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 146.674.918-09, portadora da CI. nº 22.697.468-6, expedida pela SSP/SP, doravante referida simplesmente como **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo **ADITAR** o contrato aludido no preâmbulo, nos termos e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 003/2019**, que versa sobre a prestação de serviços de instrutores e monitores para os cursos de formação no Centro Regional de Formação em Segurança Urbana - CRFSU.



**CLÁUSULA SEGUNDA
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

2.1. O prazo de vigência contratual fica prorrogado em 90 (noventa) dias, a partir de 30 de abril de 2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato nº 003/2019, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA QUARTA
DA PUBLICAÇÃO**

4.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial do Consórcio, dando cumprimento ao disposto no artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Por estarem ajustadas, as partes firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e que também o assinam.

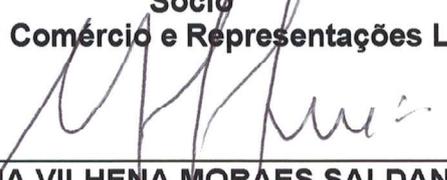
Região do Grande ABC, 16 de abril de 2020.



LUIS GABRIEL FERNANDES DA SILVEIRA
Prefeito de Rio Grande da Serra
Presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC



ALBERTO FERNANDO FONTOLAN
Sócio
Belabru Comércio e Representações Ltda



LUCIANA VILHENA MORAES SALDANHA
Sócia
Belabru Comércio e Representações Ltda

TESTEMUNHAS:

Nome:

Cl.

Nome:

Cl.

“TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO”

CONTRATANTE: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC**
CONTRATADO: **BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): **003/2019 (Termo Aditivo nº 006/2020)**
OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORES E MONITORES PARA OS CURSOS DE FORMAÇÃO NO CENTRO REGIONAL DE FORMAÇÃO EM SEGURANÇA URBANA.**

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: **Carlos Eduardo da Silva - OAB/SP n. 164.339**

Ricardo Maciente Costa – OAB/SP n. 300.166

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. **Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Grande ABC, 16 de abril de 2020.



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Luis Gabriel Fernandes da Silveira

cargo: Presidente

CPF: 147.294.068-77

RG: 22.149.129-6

Data de Nascimento: 31/01/1972

Endereço residencial: Rua Prefeito Carlos Jose Carlson, 45, Centro – Rio Grande da Serra/SP CEP: 09450-000

E-mail institucional: contato@consorcioabc.sp.gov.br

E-mail pessoal:

Telefone: 4820-8010

Assinatura:



Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Luis Gabriel Fernandes da Silveira

cargo: Presidente

CPF: 147.294.068-77

RG: 22.149.129-6

Data de Nascimento: 31/01/1972

Endereço residencial: Rua Prefeito Carlos Jose Carlson, 45, Centro – Rio Grande da Serra/SP CEP: 09450-000

E-mail institucional: contato@consorcioabc.sp.gov.br

E-mail pessoal:

Telefone: 4820-8010

Assinatura



Pela CONTRATADA

Nome: Alberto Fernando Fontolan

cargo: Sócio

CPF: 128.132.398-52

RG: 14.230.552-2

Data de Nascimento:

Endereço residencial:

E-mail institucional: belabru@me.com

E-mail pessoal: a.i.t.belabru@gmail.com

Telefone: 3873-9973

Assinatura:

Nome: Luciana Vilhena Moraes Saldanha

cargo: Sócia

CPF: 146.674.918-09

RG: 22.697.468-6

Data de Nascimento:

Endereço residencial:

E-mail institucional: belabru@me.com

E-mail pessoal: a.i.t.belabru@gmail.com

Telefone: 3873-9973

Assinatura:



Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.